

## **Prêmio Vida de Escritor**

O primeiro Prêmio Vida de Escritor contempla o gênero literário CONTO e os participantes poderão se inscrever com apenas um conto.

### **I - INSCRIÇÕES**

1. Poderão participar autores maiores de dezesseis anos de qualquer nacionalidade residentes no Brasil, bem como autores de países lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste) e brasileiros residentes no exterior.
2. Apenas autores inéditos em livro poderão concorrer ao prêmio, ou seja, os participantes não poderão ter livro próprio publicado, seja de forma independente, por editora comercial, impresso ou digital.
3. As inscrições poderão ser realizadas até a meia-noite de 31 de março de 2021.
4. O tema é livre e cada autor poderá enviar somente um conto, que deverá ser inédito em qualquer meio (impresso ou eletrônico) e escrito em língua portuguesa.
5. O conto não poderá ultrapassar o limite de quatro páginas. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo três centímetros.
6. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá constar no final do conto.
7. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
8. Os interessados deverão acessar o site [www.vidadeescritor.com.br](http://www.vidadeescritor.com.br) e preencher o formulário de inscrição, anexando um PDF do seu conto assinado com um pseudônimo, assim como o comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
8. Para a identificação dos participantes, os concorrentes deverão enviar um envelope lacrado, identificado na parte externa com o título do conto e o pseudônimo utilizado na participação do concurso. O envelope deverá conter o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição e uma folha com os seguintes dados: nome completo do autor, RG, CPF, pseudônimo utilizado, título do conto, data de nascimento, endereço

completo, e-mail e telefone para contato, além de uma breve nota biográfica.

Os envelopes de identificação deverão ser enviados para:

**Prêmio Vida de Escritor (contos)**

**Rua Kenzo Kajita, 145**

**Vila São Geraldo**

**12062-240 - Taubaté - SP**

8. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas pelo site da plataforma vida de escritor, clicando no link <https://vidadeescritor.com.br/premio-vida-de-escritor/>, e apenas por essa via.

9. No dia 15 de abril de 2021, será publicada na Plataforma Vida de Escritor a lista de todos os inscritos. Estão impedidas de concorrer pessoas diretamente envolvidas com a organização do Prêmio ou que integrarão a comissão julgadora.

## **II - PREMIAÇÃO**

1. O vencedor do concurso será contemplado com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em moeda nacional, e com a publicação do conto em uma coletânea coletiva.

2. Os quinze contos mais votados pelos jurados (o conto vencedor e os outros catorze contos finalistas) serão publicados em uma coletânea a ser lançada pelo Prêmio Vida de Escritor em formato impresso. Cada autor receberá gratuitamente cinco exemplares do livro impresso.

3. O ato da inscrição por parte dos autores implica na autorização para a publicação dos contos na referida coletânea, caso venham a ser declarados vencedor ou finalistas. Fica autorizada, portanto, desde o momento da inscrição, a publicação dos contos na coletânea, e os autores concordam em ceder de forma gratuita os direitos autorais patrimoniais, sem limitação de território, à Plataforma Vida de Escritor, que poderá incluí-los na publicação no referido livro impresso.

4. Os direitos não são exclusivos e os autores ficarão livres para publicar seu conto onde desejarem, após a divulgação do resultado.

5. A coletânea com o conto vencedor e os catorzes contos finalistas poderá ser distribuída pela Plataforma Vida de Escritor a entidades culturais e educacionais, podendo constituir material promocional ou de divulgação junto à imprensa cultural e aos parceiros do Prêmio.

5. Outros itens poderão ser acrescentados à premiação, a critério dos organizadores do Prêmio e de eventuais parceiros ou patrocinadores (contatos nesse sentido podem ser feitos a qualquer momento com a curadoria do Prêmio).

### **III - COMISSÃO JULGADORA**

Os contos inscritos serão avaliados pela curadoria do Prêmio e por um especialista em literatura ou um escritor de expressão no cenário literário lusófono. A critério dos organizadores, poderá haver uma fase de pré-seleção dos contos. A comissão é soberana e não caberá recurso de suas decisões.

### **IV – RESULTADO**

O resultado será divulgado à imprensa e estará disponível no site do Prêmio: [www.vidadeescritor.com.br](http://www.vidadeescritor.com.br) a partir de 30 de junho de 2021. O vencedor e os catorze outros finalistas serão comunicados por e-mail ou telefone. O evento de premiação acontecerá em local a ser determinado pela curadoria do prêmio.

### **V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As inscrições implicam em plena concordância com os termos deste regulamento.

2. Os contos enviados não serão devolvidos e não haverá devolução da taxa de inscrição.

3. Os contos inscritos que não atenderem às especificações deste regulamento serão desclassificados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela curadoria do Prêmio Vida de Escritor.

5. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail: [premiovidadeescritor@gmail.com](mailto:premiovidadeescritor@gmail.com).

São Paulo, 3 de novembro de 2020